DECRETO N°: 041, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal de Saúde do Município de Rubelita e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Organica Municipal e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO que a construção do Sistema Único de Saúde – SUS é um processo de responsabilidade do Estado, das pessoas, da família, das empresas e da sociedade;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade com o § 7º da Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS é um direito garantido pela Lei Federal n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade de eleger os delegados para a Conferência Estadual de Saúde.

DECRETA

Art. 1° Fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde, etapa preparatória da Conferência de Saúde do Estado de Minas Gerais.

Art. 2° A IX Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema: “GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE, (PROGRAMA PREVINE BRASIL), VIGILANCIA EM SAÚDE, SERVIÇO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE (REGULAÇÃO), ASSISTENCIA FARMACEUTICA (COMPONENTE BASICO E ESTRATÉGICO)”.

Art. 3° A IX Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária dae Saúde do Município e, na sua ausência ou impedimento eventual, por membros da comissão organizadora.

Art. 4° O regimento interno da IX Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Art. 5° As despesas com a organização e a realização da IX Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal da Saúde/Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rubelita, 10 de Junho de 2022.

_____

José Trindade Ferreira

Prefeito Municipal